



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

**PORTARIA Nº. 484, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA  
DO CARGO DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO DE SUPERVISOR DE  
SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025,

**CONSIDERANDO** a solicitação da servidora autuado sob nº. 7226/2025, de 17 de novembro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora **ERLANE DE SOUSA LIMA**, inscrita no CPF sob o nº. 095.\*\*\*.\*\*\*-28 do cargo em comissão de Supervisor de Serviços de Iluminação Pública.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 19 de novembro de 2025.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 132, de 04 de fevereiro de 2025.

**Registre-se e publique-se.**

**CAMPOS DE JÚLIO**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS  
PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU  
MARCOS PARMEGGIANI:46205578034  
Dados: 2025.11.17 14:18:09 -04'00'

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

O período de credenciamento se iniciará em 18/11/2025, com o cadastramento permanente de novos interessados enquanto o credenciamento estiver vigente.

As solicitações de credenciamento e a documentação poderão ser entregues no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, situada à Av. Valdir Masutti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.319-000, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou enviadas para o e-mail licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br.

Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos, por meio digital, no Departamento de Licitação, ou no site <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Credenciamento/>, ou por solicitação enviada para o e-mail licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br.

Informações adicionais poderão ser obtidas através dos telefones (65) 3387 2800 / (65) 9 9963 3595 ou através do e-mail acima.

Campos de Júlio - MT, 17 de novembro de 2025.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

**PORTARIA Nº. 484, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025,

**CONSIDERANDO** a solicitação da servidora autuado sob nº. 7226/2025, de 17 de novembro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora **ERLANE DE SOUSA LIMA**, inscrita no CPF sob o nº. 095.\*\*\*.\*\*\*-28 do cargo em comissão de Supervisor de Serviços de Iluminação Pública.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 19 de novembro de 2025.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 132, de 04 de fevereiro de 2025.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

**PORTARIA Nº. 485, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE CASAMENTO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 122, III, alínea "a" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12, de 02 de abril de 2025;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº. 7218/2025 pelo servidor mencionado no artigo 1º;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento do serviço ao servidor **ALISSON FERNANDO GERMANO DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº. 046.\*\*\*.\*\*\*-64, admitido na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado ao cargo em comissão de Assistente Comunicação, através da Portaria nº 169/2025, pelo prazo de cinco dias, contados a partir do dia 10 de novembro do fluente ano, em decorrência de casamento.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de novembro de 2025.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

**EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DO ITEM 16, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024.**

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DO ITEM 16, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024.

DA ESPÉCIE: Aceite de Item pela empresa no Pregão Eletrônico 038/2024, por parte da Fornecedora.

DO OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes em geral, para atender as demandas das Secretarias Municipais e seus Departamentos.

DO FATO: Vigente a partir da data de 11/11/2025 o item abaixo relacionado:

ITEM:	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR REAJUSTADO
16	Camisa gola polo, em tecido de malha Piquet PA 50% algodão e 50% poliéster, com fechamento no decote por dois botões transparentes, com bordado no peito, costa e mangas sendo: (bordado na frente a tarja com nome e tipo sanguíneo caso seja solicitado, bordado nas mangas com as bandeiras do Brasil e Estado do Mato Grosso e bordado nas costas com o símbolo conforme modelo e a escrita Condutor na cor azul marinho), nos modelos tradicional masculino, feminino e baby look feminina (conforme for solicitado), manga curta, camisa na cor branca e tamanhos variados entre: EXPP, PP, P, M, G, GG, EGG e EXGG (conforme for solicitado). Marca: PRÓPRIA	29,00	30,29

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT/ CONTRATANTE, e a empresa **A L DA SILVA CONFECÇÕES-ME FERRAMENTAS LTDA/ CNPJ.: 36.424.884/0001-59, /CONTRATADA.**

Andréia Vitória Diniz- Fiscal de Contratos.